



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 067/GP/2022

De 24 de Março de 2022.

“Dispõe sobre Revogação de Pessoal para Cargo Comissionado e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar em todos os seus termos a Portaria nº 060/GP/2021, de 15/02/2021, que nomeou a Sr^a. Pamella Gabriella Araújo de Moraes para exercer o cargo comissionado de Consultora Contábil, a partir de 31 de março de 2022.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 24 de Março de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal